

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano XII | Edição nº 743

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Licitações e Contratos	6
Contratos - Convocação	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9
Superintendência de Água e Esgoto	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Errata	10
Horários de Ônibus	12

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.121.000,00 (doze milhões, cento e vinte e um mil reais), em conformidade com o artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº 5811 de 01 de Dezembro de 2016 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

02 02 02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
74 04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Informática 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
80 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração 23.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce
86 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 2.745.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
87 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 58.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
91 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 1.079.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA
92 09.273.0002.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas 177.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
02 04 01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

117 28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida	37.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
118 28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais - EC 62/2009	317.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
02 06 01	DEPTO. GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
158 15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Continua...		
...Continuação.		
Decreto nº 7.020, de 22 de dezembro de 2.016		
02 07 02	FUNDEB	
178 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60%	1.494.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 07 03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
200 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	35.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
202 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	154.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	
207 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	177.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
208 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	338.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 07 03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
210 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.654.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
219 12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
290 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	676.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
318 08.244.0010.2040.0000	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social	138.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	



02 09 03	FUNDO	MUNIC.DIR.CRIANÇA	E	DO	116 28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida	-49.000,00
ADOLESCENTE							
349 08.243.0012.2043.0000	Manutenção do Fundo	Munic. Dir.			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	Criança e do Adolescente	8.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				02 06 01	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
					136 15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas	-475.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 12.121.000,00							
<p>Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.091.000,00 (cinco milhões e noventa e um mil reais), em conformidade com o artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964:</p>							
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				157 15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços	-172.000,00
42 04.122.0002.2070.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda	-100.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				02 07 01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Continua...							
...Continuação.							
Decreto nº 7.020, de 22 de dezembro de 2.016							
56 16.482.0015.2025.0000	Manutenção da Habitação	-137.000,00			173 12.362.0007.2029.0000	Manutenção do Ensino Médio	-496.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				02 07 02	FUNDEB	
82 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração	-134.000,00			182 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60%	-1.731.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
84 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração	-161.000,00			183 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60%	-154.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA				3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	
88 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	-338.000,00			190 12.365.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60%	-1.140.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
90 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	-1.379.000,00			02 07 03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				195 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	-359.000,00
97 28.846.0000.0001.0000	Contribuição PASEP	-182.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				209 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-45.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
107 04.122.0002.2020.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças	-273.000,00			214 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-76.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
115 15.451.0006.0009.0000	Serviço da Dívida - PAC e BID	-271.000,00			215 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-141.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						



3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	509 04.182.0014.2079.0000	Manutenção da Polícia Militar	-186.000,00
217 12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
-93.000,00		02 12 01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378 18.542.0013.2049.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-493.000,00
02 07 04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
241 12.365.0005.2036.0000	Manutenção do Ensino Infantil			
-57.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
247 12.365.0005.2036.0000	Manutenção do Ensino Infantil			
-24.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
251 10.122.0008.2037.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde			
-7.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
270 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
-776.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Continua...				
...Continuação.				
Decreto nº 7.020, de 22 de dezembro de 2.016				
272 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
-273.000,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
275 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
-99.000,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
317 08.244.0010.2040.0000	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social			
-41.000,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
320 08.244.0010.2040.0000	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social			
-59.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02 11 01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
367 04.182.0014.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito			
-570.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
369 04.182.0014.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito			
-90.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
507 04.182.0014.2079.0000	Manutenção da Polícia Militar			
-126.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: GPAZSEQU

DECRETO Nº 7.036, DE 18 DE JANEIRO DE 2.017

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 1.795/17, de 16 de janeiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos, na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR", nomeados pelo Decreto nº 6.373, de 19 de setembro de 2.013:



Na Representação da Secretaria Municipal de Saúde:

O Senhor Antonio Pereira de Souza Júnior, pelo Senhor BRUNO DI BONITO BAIOCATO

O Senhor Sérgio Costa Maguetas, pelo Senhor EVANDRO APARÍCIO

O Senhor Thiago Victor Mafei, pela Senhora ANGÉLICA AP. FRÉU COSTA

A Senhora Gabriela Zerbinatti Mismito, pelo Senhor DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Na Representação da Secretaria Municipal de Finanças:

O Senhor Emerson César Cury, pela Senhora TAMIRES DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Código Localizador: YP8J9MBT

DECRETO Nº 7.037, DE 18 DE JANEIRO DE 2.017

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 1.796/17, de 16 de janeiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especi-ficam, da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, nomeados pelo Decreto nº 6.812, de 22 de setembro de 2.015 e pelo Decreto nº 6.944, de 22 de junho de 2.016, conforme seguem:

Na Representação da Secretaria Municipal de Saúde:

A Senhora Maria José Martão de Oliveira, pelo Senhor EVANDRO APARÍCIO

O Senhor Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior, pela Senhora ANGÉLICA AP. FRÉU COSTA

A Senhora Naiara Betiol Fonseca, pela Senhora DANIELA AGUIAR BELLUCCI

O Senhor Sérgio Costa Maguetas, pelo Senhor BRUNO DI BONITO BAIOCATO

A Senhora Joice Nascimento Ventorini Ferraz, pela Senhora ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI

Na Representação da Secretaria Municipal de Finanças:

A Senhora Patrícia da Silva Goulart de Campos, pela Senhora CAROLINA MEIRA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Código Localizador: EBHQ8Z7W

Notificações

Divisão de Fiscalização de Obras AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O proprietário não atendeu a notificação nº 23854, deixando de apresentar o respectivo habite-se no prazo determinado.



Prop./ Responsável	Endereço do imóvel	Cadastro nº	Auto nº
Leonir Antonio Biela	Av Silvério Virgílio Marchesoni 335	354514032801001	1433 Série SO

- Ref. Processo nº 16219/2014

Infringência: Artigo 31 da Lei Complementar nº 008/94.

Penalidade: Artigo 43, 2 c/c o artigo 45, 2, "c" da Lei Complementar nº 0008/94, alterado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 116/99 c/c a Lei Complementar nº 157/00.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 300 UFRC (R\$ 806,85)

Gilmar Sebastião Pereira

Fiscal de Obras

Código Localizador: 5JJWICW

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresa 3ª(terceira) colocada, referente ao item: 04, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 4ª(quarta) colocada, conforme segue:

ITEM: 04 – EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 28.500,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 51.225,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação técnica do produto e a proposta, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 24/01/2017 a 25/01//2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: JENH5IAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, referente ao item: 24, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 04 – EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.072,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação técnica do produto e a proposta, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 24/01/2017 a 25/01//2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: TGAVY/+M

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS SACOLA PLÁSTICA DIVERSAS E SACO PLÁSTICO DIVERSOS PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:



EMPRESA	VALOR
LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP ((REF. AOS ITENS: 04, 05, 07, 08 e 09).	R\$ 8.481,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: NQUISQC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMENADA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 06, 08, 09 e 10).	R\$ 211.747,10

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: UG0MK/CM

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA, PARA A AVALIAÇÃO DE CADA ORÇAMENTO, BEM COMO DE UM REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 06/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde

Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: HOYDIXZP



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 045, de 17 de Janeiro de 2017 – Concede férias ao servidor Matheus Pereira Calegari, 20 (vinte) dias, a partir de 18/01/2017.

Portaria nº 046, de 17 de Janeiro de 2017 – Nomeia o Sr. Tássio Gomes de Souza, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 047, de 18 de Janeiro de 2017 – Concede ao servidor Túlio Longo Lopes, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 048, de 18 de Janeiro de 2017 – Concede a servidora Gislaíne Porcatti, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 049, de 18 de Janeiro de 2017 – Concede a servidora Kelly Cristina Ferreira Bighelin, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 050, de 18 de Janeiro de 2017 – Nomeia o Sr. Francisco Batista de Souza, para o cargo de Assessor Legislativo de Documentação e Informação.

Portaria nº 051, de 18 de Janeiro de 2017 – Nomeia o Sr. Jeferson Dione de Freitas, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 052, de 18 de Janeiro de 2017 – Nomeia o Sr. Luciano Cesar Landim, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 053, de 18 de Janeiro de 2017 – Nomeia o Sr. Luis Alberto Cinquarole Bellissimo, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 054, de 18 de Janeiro de 2017 – Concede ao servidor Tássio Gomes de Souza, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 055, de 18 de Janeiro de 2017 – Convoca

o Sr. Márcio Tarcísio Thomazini, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 056, de 18 de Janeiro de 2017 – Convoca o Sr. Gustavo Ziviani Martins, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 057, de 18 de Janeiro de 2017 – Convoca o Sr. Alex Rodrigues Soldan, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 058, de 18 de Janeiro de 2017 – Convoca o Sr. Francisco Batista de Souza, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 059, de 18 de Janeiro de 2017 – Concede ao servidor Luis Alberto Cinquarole Bellissimo, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 060, de 18 de Janeiro de 2017 – Concede ao servidor Jeferson Dione de Freitas, Gratificação de Nível Universitário.

Câmara Municipal de Catanduva, em 18 de Janeiro de 2017.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

Código Localizador: TDJ5E/TX





Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Fica o candidato abaixo relacionado convocado, nos termos do item 2.1.2 e 10.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, a comparecer junto ao IPMC, Rua Sergipe nº 796, Catanduva – Centro, no período de 23 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como desistência, ensejando o chamamento do candidato(a) seguinte na relação dos aprovados.

Cargo: Técnico em Informática

2º - João Paulo Moura Martin

Catanduva, 19 de janeiro de 2017.

Edson Andrella

Diretor Superintendente

Código Localizador: EBFVGDDA



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

Solicitação para publicação:

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA. – HELEN CRISTINA VENTURA DA SILVA

PORTARIA Nº. 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR TÉCNICO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – KÁTIA MULLER MACHADO DOS SANTOS

Código Localizador: BKYM81Q4

Errata

RETIFICAÇÃO

MARCOS AUGUSTO JARDIM – Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicado na Imprensa Oficial do Município de Catanduva no dia 20/01/2017, portanto, onde se lê “20 de janeiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016, das 13:00 às 17:00h” leia-se “20 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, das 13:00 às 17:00h”. MARCOS AUGUSTO JARDIM, Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.

Código Localizador: DL9PHGE1



Catanduva entra em risco de surto de dengue:

Prefeitura traça plano para enfrentar infestação

Os dados da Avaliação de Densidade Larvária (ADL) de janeiro colocam Catanduva em risco de surto de dengue. O resultado divulgado pela Secretaria de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Mosquito *Aedes aegypti*), aponta para o índice de 5,2% de infestação, bem acima do tolerável pela Organização Mundial de Saúde, que é de 1%.

Na última avaliação, realizada em novembro do ano passado, o índice já se encontrava em 3,2%, ou seja, em estado de alerta para dengue. As regiões da cidade mais afetadas, de acordo com o novo levantamento, são as áreas 5 (6,9%) e 3 (6,8%), tendo na sequência as áreas 4 (4,8%), 1 (4,7%) e 2 (3,3%).

Na etapa atual, os agentes de endemias passaram por 7.195 imóveis, divididos em cinco áreas da cidade, mas quase a metade não foi vistoriada por estar fechada no momento da inspeção. A ADL é feita três vezes ao ano.

Plano de Ações

A Secretaria de Saúde traçou um plano de ações para o enfrentamento da infestação e solicita a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes.

Serão adotadas ações por toda a cidade com foco inicial nas áreas onde o índice larvário se encontra maior e posteriormente os locais que apresentaram menor incidência.

Já estão em andamento mutirões para retirada de materiais inservíveis e o plantão de combate ao vetor aos sábados, por meio do convênio entre o município e o Estado, por meio do programa "Todos juntos contra o *Aedes aegypti*".

O setor ainda mantém o esquema de prevenção e eliminação de criadouros por toda a cidade, com a retirada de materiais inservíveis e atenção redobrada no cuidado com terrenos particulares, descarte de lixo irregular em vias públicas e imobiliárias que tenham imóveis sem inquilinos.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

EMCAa
CATANDUVA

DICAS DE PREVENÇÃO

- Cuidado especial no armazenamento e destinação do lixo, mantendo-o em recipiente fechado e disponibilizando-o para recolhimento pela limpeza urbana na frequência usual;

- Jamais descarte o lixo ou qualquer outro material que possa acumular água no quintal de casa, no quintal de vizinhos, na rua ou em lotes vagos;

- Mantenha a caixa d'água sempre limpa e totalmente tampada;

- Mantenha as calhas livres de entupimentos para evitar represamento de água nas mesmas;

- Elimine os pratinhos de vasos de plantas; caso não seja possível mantenha-os limpos e escovados pelo menos três vezes ao dia;

- Mantenha limpos e escovados os bebedouros de animais domésticos; a água deve ser trocada diariamente;

- Mantenha piscinas sempre em uso e devidamente tratadas;

- Atenção especial ao sair de férias para que esses cuidados estejam garantidos na ausência do morador.

- A Secretaria pede a colaboração dos municípios, pois ainda há moradores que não colaboram com o serviço dos agentes, e também para que a população preste mais atenção com a limpeza do quintal, evitando deixar descobertos pneu, garrafas e recipientes que possam acumular água.



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	22:40	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
23:00																	
23:40																	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva
 ** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 *** Horários que o ônibus vai até a Fafica
 **** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Aca pulco até Usinil (Pedro Boso)
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
 (****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

